

Ofício nº 2471/2014-GAPRE

Maringá, 26 de junho de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENARIO  
Sala de Sessões 05/07/14  
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 1397/2014-CMM que atende Requerimento apresentado pelo Vereador **Luciano Marcelo Simões de Brito**, mediante o qual solicita que informe se há previsão para a implantação de passarela que transponha o Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti (Contorno Sul), com a finalidade de permitir o acesso dos pedestres ao Conjunto Residencial Cidade Alta de forma segura, a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo informa que o referido local é inapropriado para a implantação de passarela, tendo em vista a impossibilidade de cercamento da via a ser cruzada, gerando um deslocamento maior e, conseqüentemente, rejeitado pelos pedestres. Informa, ainda, que o cruzamento do Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti (Contorno Sul) com a Avenida Gastão Vidigal, o qual dá acesso ao Conjunto Cidade Alta, já é semaforizado, constituindo o acesso seguro dos pedestres ao bairro.

Atenciosamente,



**José Luiz Bovo**  
Secretário Municipal de Gestão

A Sua Excelência o Senhor  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta